CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 081 /92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução nº 175/92 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Silvano Alves de Avelar, Paulo Ribeiro da Silva, Valdê Valta Vieira de Faria, Ícaro Brochado Botelho e Edgar de Araújo Caldas para comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 1.992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 1.992.

ROMILDO PEREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 21.12.00
Servidor